

Art. 3º O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse preencher todos os requisitos descritos no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 11/2009 e após a apresentação dos documentos relacionados no Decreto Municipal nº. 7.565/2022.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 21 de março de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Fernando Roberto Parolo

Código Identificador:B8FF7A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 192/2024

INSTITUI HORAS SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 60 da Lei Complementar nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal ÂNGELA MARIA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Professor, para prestar serviços em regime suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº 20/2015, art.60 §§ 1º e 2º, para suprir demanda de professor aguardando chamamento de concurso público, no período de 22 de março de 2024 a 05 de abril de 2024, na Escola Municipal Cívico-Militar Monteiro Lobato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”. Goioerê – Paraná, 21 de março de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando Roberto Parolo

Código Identificador:8E943C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2024

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: Revisão de 300 HORAS do TRATOR NEW HOLLAND TLS 100, FROTA 1002, em período de garantia na concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATADO: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (GRE)

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.230,97

21/03/2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento

Código Identificador:60D43387

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2.024

Pregão nº. 79/2.023

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da empresa **R & M ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.808/0001-24, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rod. Pr-317 Km 6 nº 6330, Box 229, Parque Industrial, CEP 87.065-901, neste ato representado pela Srª **MAISA RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.325.240-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 066.416.599-09, residente e domiciliada em Maringá – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R\$
46	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (PCT DE 500GR) Arábica c/selo de pureza ABIC e/ou Laudos emitidos por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde REBLAS/ANVISA ou laboratórios credenciados no Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA. Embalagem não violada que garanta a integridade do produto, apresentar valor nutricional, composição, peso, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PELE	2.742,00	11,29

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade até o dia 21 de setembro de 2024, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 20 de março de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Município de Goioerê

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS

R & M Alimentos Ltda

Publicado por:

Luciana Scudeler Barradas

Código Identificador:CDBBBD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A EMPRESA CASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO: